



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 055 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de Fonte Boa/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 189 Reunião (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento às metas da área de Vigilância Sanitária, na forma das diretrizes operacionais do Pacto de Gestão que define as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores municipais, estaduais, do Distrito Federal e do Gestor Federal;

**CONSIDERANDO** que o município de Fonte Boa necessita dispor de uma ferramenta de Planejamento que normatize as ações de Vigilância Sanitária - VISA, de acordo com o processo nº 0496/2008;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, tendo em vista a necessidade de estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Sanitária - VISA nos municípios como medida eficaz de prevenção de doenças.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Fonte Boa/AM, período 2008/2009, que contempla a programação das ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento da VISA naquele município.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de junho de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 055 datada de 16 de junho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.